



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIBE – AL**, pelo seu Presidente que ao final subscreve, por meio deste edital,

CONSIDERANDO os requerimentos aprovados em sessão ordinária;

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pelos representantes de associações e comércio local;

CONSIDERANDO a necessidade de abrir diálogo resolutivo;

RESOLVE CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar da prestação de serviços pela Equatorial Energia, no tocante ao fornecimento de energia elétrica às residências e pontos comerciais do município de Coruripe.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º Será realizada audiência pública no plenário Djalma Barros Siqueira, no dia 19 de março de 2025, a partir das 13h30min.

OBJETIVO

Art. 2º A audiência pública tem como objetivo o debate sobre os seguintes temas:

a) Qualidade e Confiabilidade do Fornecimento de Energia

- Frequência e duração das quedas de energia elétrica em diferentes localidades do município;
- Impacto da instabilidade elétrica na rotina da população e nos negócios locais;
- Medidas da Equatorial para garantir um fornecimento estável e seguro.

b) Impacto na Comunicação e Conectividade

- Dependência da internet para comunicação em áreas sem sinal telefônico;
- Problemas enfrentados pelos moradores e comerciantes devido à falta de energia;
- Estratégias para garantir o funcionamento ininterrupto da internet em povoados afetados.

c) Consequências Econômicas para o Turismo

- Crescimento do setor turístico e a necessidade de infraestrutura energética confiável;
- Prejuízos causados a empreendimentos turísticos, incluindo pequenos negócios, pousadas e afins;



- Medidas para evitar impactos negativos na experiência dos turistas devido à falta de energia.

d) Setor Agroindustrial e Queimadas

- Impacto das oscilações de energia nas usinas e queimada nos cultivos de cana-de-açúcar;
- Planos da Equatorial para assegurar a segurança e a produtividade do setor agrícola.

e) Atendimento ao Cliente e Resolução de Problemas

- Eficiência do suporte técnico e tempo de resposta às solicitações de reparo;
- Reclamações sobre atendimento e dificuldades para registro de ocorrências;
- Canais de comunicação entre a Equatorial e a população para melhorias no serviço.

f) Infraestrutura e Investimentos da Equatorial em Coruripe

- Planos da empresa para modernização da rede elétrica e expansão da capacidade;
- Necessidade de manutenção preventiva e ampliação da infraestrutura.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º A audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Serão convidados a participar da audiência, Chefe do Poder Executivo, Secretários, membro do Ministério Público e representantes da Equatorial Energia.

Art. 5º A rotina e a agenda da audiência pública serão as seguintes:

I – Composição da mesa;

II – Abertura da Audiência Pública às 13h30min;

III – Discussão sobre fornecimento de energia;

IV – Perguntas e respostas.

Art. 6º Os trabalhos encerram-se às 15h30min.

Art. 7º As situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo seu Presidente.

Disposições Finais



Art. 8º Da audiência pública será redigida ata sucinta dos trabalhos, devendo a ata ficar disponível aos interessados no portal da transparência desta Casa Legislativa.

Art. 9º Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do Poder Legislativo (www.cmcoruripe.al.gov.br).

Providências Necessárias: Encaminhar os convites as autoridades do art. 4º deste edital e à comunidade local por meio das rádios local.

Divulga-se.

CORURIFE/AL, 12 de março de 2025.

DALMO PORTO
Presidente

